



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.918 de 06 de fevereiro de 2002.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE  
ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2002, e no primeiro período de trabalho do dia 13 de Fevereiro do corrente ano, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

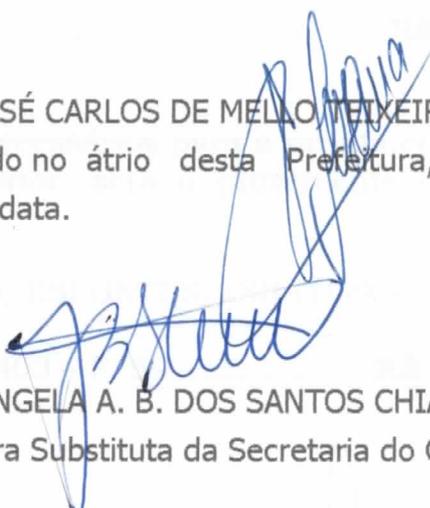
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de fevereiro de 2002.

O PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
ROSÂNGELA A. B. DOS SANTOS CHIARATTO  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete